

01-0242/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0242 / 1997

DE

1997

TERIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0242 / 1997

DE

01/04/1997

PROPOONENTE:

VEREADOR

WADIH MUTRAN

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE LUVAS
DESCARTÁVEIS POR FUNCIONÁRIOS QUE MANIPULAM TODO E
QUALQUER TIPO DE ALIMENTO OU MATÉRIA PRIMA NOS LATICÍ-
NIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DAS OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

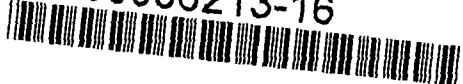
OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUÍDA EM 27/04/10

ARQUIVADO EM / /

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:28:48

CHEFE DE SEÇÃO

00000036213-16





132

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 0.1
nº 242 97 fls. 1

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

04-PL
01-0242/1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 01 ABR 1997

CONSTITUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO;
TRIBUTOS, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO;
SAÚDE, PLANEJAMENTO SOCIAL E TRABALHO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos Laticínios localizados no Município São Paulo, e dá outras providências.

PREJUDICADO

★ 9 NOV 1999 ★

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

ART. 1º - Torna obrigatório a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos Laticínios localizados no Município de São Paulo.

Parágrafo único - As luvas descartáveis mencionadas neste artigo, deverão ser trocadas diariamente ou de acordo com as necessidades do Laticínio.

ART. 2º - As produtoras de queijo-de-minas frescal localizadas no Município de São Paulo só poderão vender o produto após a colocação de rótulos que contenham o carimbo de aprovação do Inmetro (Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade).

ART. 3º - Ficam obrigados os produtores a adotarem formas rigorosas com o cuidado da industrialização, armazenagem e transporte de seus produtos, excluindo inclusive clientes que não adotarem as providências necessárias para manter a qualidade de seus produtos.

SEÇÃO DE REVISÃO

01 ABR 1997

CÂMARA DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) J... ..	 rubri
cada(a) 2a3	 ação sob
n.º 4 13 14 97	Ed



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 3

Parágrafo único - A venda ambulante e em feiras do queijo-de-minas frescal só será autorizada se o vendedor obedecer as Normas Técnicas Especiais previstas no decreto nº 25.544 de 14 de março de 1988.

ART. 4º - O não cumprimento dos dispositivos desta Lei, implicará ao infrator a imposição de multa no valor 65 UFMs, sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

ART. 5º - O Executivo regulamentará a matéria em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

ART. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ART. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1997.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
P.P.B.

Matéria PL 242/1997. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 4

JUSTIFICATIVA

As irregularidades descobertas pelo Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade (Inmetro) em testes com queijo-de-minas do tipo frescal, levaram o referido órgão a concluir que o problema da falta de higiene é de todo o setor, desde a produção ao ponto de venda.

Desde modo, o Município através do Legislativo tem por obrigação defender o consumidor, pois possui respaldo jurídico encontrado no artigo 165 e 16 das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município e do artigo 35 a 49 do Decreto nº 25.544 de 14 de março de 1988, que lhe permite interferir na matéria com o intuito de oferecer um melhor produto ao consumidor.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.


WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 242 de 1997 03 04 97 (a) *Edilina*

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-Leis 12.039/96 , 473/93 , 130/93

em 03/04/97.

A Com. de Const. e Justiça

07/04/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Log. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/97 às 12:00 h

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Atestado de recebimento
pela Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de abril de 1997

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05008

Em 12.06.97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	05	do proc.
No	242	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/4/97

Wadih Mutran
Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-0505/1997) funcionário

Folha No 06

do proc.

No 242 de 1997

PUBLIQUE-SE EM

autado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 8

Camara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa tornar obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulem todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos laticínios localizados no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, as luvas mencionadas deverão ser trocadas diariamente ou de acordo com as necessidades do laticínio; as produtoras de queijo-de-minas frescal só poderão vender o produto após colocação de rótulos que contenham o carimbo de aprovação do Inmetro (Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade); os produtores devem adotar rigorosas formas de industrialização, armazenamento e transporte de seus produtos, excluindo inclusive clientes que não adotarem as providências necessárias para manter a qualidade do produto; a venda do queijo-de-minas frescal por ambulantes e em feiras só será possível se se atender às Normas Especiais previstas no Decreto 25.544, de 14/03/88; os infratores sujeitar-se-ão a uma multa de 65 UPMS, que será dobrada no caso de reincidência.

A presente propositura insere-se no âmbito do poder de polícia do Município, especialmente com referência à política sanitária, higiene e qualidade da saúde do consumidor.

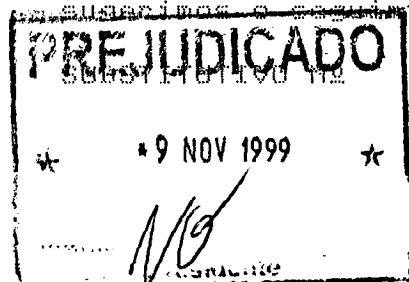
Desta forma, o projeto não encontra óbice de ordem legal, estando amparado nos arts. 13, I; 37, "caput"; e 160, I, II, IV e VII, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, o artigo 2º deve ser suprimido, uma vez que atribui função ao Inmetro - Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade, órgão da Administração Federal. Tal atribuição poderá ocasionar um conflito de competências, visto que o produto em questão já sofre a fiscalização do SIF - Serviço de Inspeção Federal, ao sair da fábrica, bem como da Vigilância Sanitária, no mercado.

Além do mais, a matéria deve ser regulada por lei da União, fugindo da esfera deste Legislativo.

Assim sendo, visando adaptar o projeto às considerações acima e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:



/97 AO PROJETO DE LEI Nº 242/97.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima

17 - RELCOM
17-0260/1997



Câmara Municipal de São Paulo

nos laticínios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - É obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos laticínios localizados no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo único - As luvas descartáveis mencionados neste artigo deverão ser trocadas diariamente ou de acordo com as necessidades do laticínio.

Art. 2º - Os estabelecimentos previstos no "caput" do artigo 1º deverão adotar formas rigorosas de higiene na industrialização, armazenagem e transporte de seus produtos, excluindo inclusive clientes que não adotarem as providências necessárias para manter a qualidade dos mesmos.

Parágrafo único - A venda por ambulantes e em feiras do queijo-de-minas frescal só será autorizada se o vendedor obedecer às Normas Técnicas Especiais, que regulamentam a fiscalização sanitária de gêneros alimentícios no Município de São Paulo.

Art. 3º - O infrator desta Lei sujeitar-se-á à multa de 3.097 (três mil e noventa e sete) UFIR, que será em dobro, no caso de reincidência.

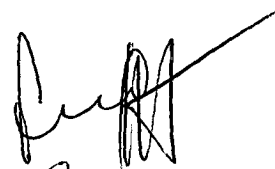
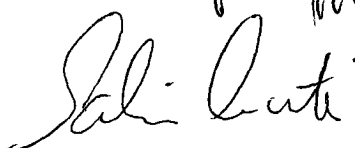
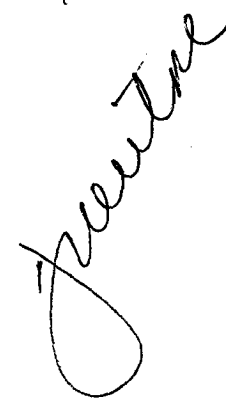
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/06/97



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 06 / 97
página 47 coluna 2
Confirmação M

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 13 / 06 / 97.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica.

Em 13 / 06 / 97

OSMAR MOSCONI JÚNIOR
SECREÁRIO

Ao nobre Vereador BRASIL VITA
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica

15 6 97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
15 de junho de 1997
folhas de 08 24/06/97



16 - PAR
16-0640/1997

Municipal de São Paulo

A COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/97

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tornar obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria prima nos Laticínios localizados no Município.

O projeto em tela também estabelece que as produtoras de queijo-de-minas frescal localizadas no Município só poderão vender o produto após a colocação de rótulos que contenham o carimbo de aprovação do INMETRO (Instituto Nacional de Normatização, Metrologia e Qualidade).

Segundo a justificativa, objetiva-se oferecer melhores produtos aos consumidores.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura, ao preservar a correta higiene na preparação dos referidos produtos, é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica, em 24/06/97

PRESIDENTE -

Vita
RELATOR

[Handwritten signatures]
ammato

17 - RELCOM
17-5029/1997

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 08 do proc.
N.º 242 de 19 97
O funcionário

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 26 06 97
 página 45 coluna 105
 conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
 Saúde, Promoção Social e Trabalho
 Em 26/06/97

[assinatura]
 OSMAR MOSCONI JÚNIOR
 SECRETÁRIO

Recebido na Comissão de
 Saúde, P. Soc. e Trabalho
 Em 30/06/97 às h,

AO NÚCLEO DE
 PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
 SOCIAL E TRABALHO.

Paulo Frange

07, 08, 97

[assinatura]

PRELENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
 data n. 09/22/08/97 *[assinatura]*



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	242	de	97
n.º	242	de	19

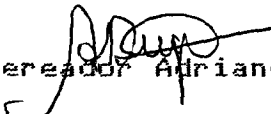
fls. 13

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/08/97


Vereador Adriano Diogo
Presidente da CSPST



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1048/1997

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO/1999
SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 242/97

Boleto n.º 242 de 1997
n.º 242 de 1997
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO

Mutran, PRESIDENTE

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto torna obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos laticínios localizados no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, as luvas mencionadas deverão ser trocadas diariamente ou de acordo com as necessidades do laticínio.

O projeto pretende regulamentar especialmente a produção e o comércio de queijo-de-minas frescal, estabelecendo que:

- a venda do produto só poderá ser efetuada após a colocação de rótulos que contenham o carimbo de aprovação do Inmetro (Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade);

- os produtores ficam obrigados a adotarem formas rigorosas com o cuidado na industrialização, armazenagem e transporte de seus produtos, excluindo inclusive clientes que não adotarem as providências necessárias para manter a qualidade de seus produtos;

só será autorizada a venda ambulante e em feiras se observadas as Normas Técnicas Especiais previstas no Decreto 25.544/88.

A propositura impõe multa de 65 UFM's por não cumprimento do disposto na lei, dobrada em caso de reincidência.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade da matéria, mas elaborou substitutivo para suprimir o dispositivo que atribui funções ao Inmetro, por ocasionar conflito de competência.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a matéria deve prosperar, na medida em que procura preservar a higiene e a correta manipulação dos alimentos a serem comercializados.

Entretanto, entendemos que a redação do parágrafo único do artigo 1º, ao dispor que as luvas deverão ser trocadas diariamente ou de acordo com as necessidades do laticínio, pode permitir que as mesmas sejam trocadas em prazos muito mais amplos que diariamente.

Desta forma, para preservar o escopo do projeto, qual seja a preservação da higiene na manipulação dos alimentos, apresentamos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO PROJETO DE LEI Nº 242/97

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º	242	de 1997
n.º	10	de 1997

que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos laticínios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria-prima nos laticínios localizados no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo único - As luvas descartáveis mencionadas neste artigo deverão ser trocadas diariamente.

Art. 2º - Os estabelecimentos previstos no "caput" do artigo 1º deverão adotar formas rigorosas de higiene na industrialização, armazenagem e transporte de seus produtos, excluindo, inclusive clientes que não adotarem as providências necessárias para manter a qualidade dos mesmos.

Parágrafo único - A venda por ambulantes e em feiras do queijo-de-minas frescal só será autorizada se o vendedor obedecer às Normas Técnicas Especiais, que regulamentam a fiscalização sanitária de gêneros alimentícios no Município de São Paulo.

Art. 3º - O infrator desta Lei sujeitar-se-á à multa de 3.097 (três mil e noventa e sete UFIRs, que será em dobro, no caso de reincidência.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 04/09/97.

PRESIDENTE *[assinatura]*

RELATOR *[assinatura]*

[assinatura]

17 - RELCOM
17-7028/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 23, 09, 1997
pagina 60 coluna 3a
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09/97

[assinatura]
MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29/9/97 as 15.00 h.

[assinatura]
ISABEL F. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

À nobre Vereador
para relatar.

21cente 21come

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29, 09, 97
[assinatura]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta sessão
ado(s) sob n.º 12
a. 14/10/97
ISABEL F. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1206/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 242/97

PUBLIQUE-SE EM

01/10 1997

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a utilização de luvas descartáveis por funcionários envolvidos na manipulação de alimentos ou matérias-primas, em laticínios localizados no Município de São Paulo. A propositura pretende ainda estabelecer outras regras de higiene a serem seguidas pelos referidos laticínios, bem como determinar multa de 3.097 (três mil e noventa e sete) UFIRs, dobrável na reincidência, a eventuais infratores.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo com os objetivos de adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, e suprimir artigo que atribui função a órgão da Administração Federal (Inmetro - Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade).

Sob o aspecto financeiro, nada obsta à propositura, nos termos do substitutivo acima citado, uma vez que os gastos implicados em sua execução serão cobertos por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1997

Presidente -

Ble. Jd

Relator -

Vun 6

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23/ 10 / 1997
pagina 46 coluna 3ª
Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.
Em, 23/ 10 / 97

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Cf. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) rubri-
cado(s) sob n.º
n.º 13114 / 12/11/99
informação sob *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA-DE-10

Acelina Acelismar de Oliveira

ROD.:15
ORADOR:

FOLHA:1

TAQ.:Marcelo

SESSÃO:108ªS. extraordinária

APARTEANTE:

DATA:09.11.1995

63 - PL 242/97, do Vereador Wadih Mutran (PPB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários de laticínios.

Fase da discussão: 1ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Há substitutivos das Comissões de Justiça e de Saúde.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 20

ROD.:15

FOLHA:2

TAQ.:Marcelo

SESSÃO:108ªS. extraordinária

ORADOR:

APARTEANTE:

DATA:09.11.99

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Saúde. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) **Está aprovado.**

Passemos ao item seguinte.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) — a — e folha de
informação sob nº 15.27/09/2012
Ma José
Mário José da Silva
15.27/09/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 01-0242..... de 1997.....27.....09.....12.. (a)

Ma José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À
SGP.12
Sr^a. Supervisora:

Encaminho os autos do Projeto de Lei nº 0224/1997, de autoria do Vereador Wadih Mutran, para realização de audiências públicas. São Paulo, 27/09/12.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 28/03/13 às 13h
RSR
Liliane Junqueira
Técnico Administrativo
RF 11.090



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 16
Proc. nº 01-242/1997
LSH
Liliane Jun Ogura – 11.095
Técnico Administrativo

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 17 DE ABRIL DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Está aberta a reunião. Hoje a Comissão destina-se à audiência pública de alguns projetos.

Contamos com a presença da Vereadora Patrícia Bezerra, que muito nos honra.

Semana passada houve um grande ato da área da saúde por consequência do Dia Internacional da Saúde, no dia 7 de abril. Houve uma grande mobilização na Praça da Sé. O Vereador Natalini acompanhou a busca de compilação de assinaturas para um projeto de iniciativa popular na Câmara Federal e tem boas notícias para nos dar. Mas, precisamos nos mobilizar mais ainda.

Tivemos a grata satisfação da visita do Secretário de Saúde, Sr. Felipe, que inclusive apoiou, daquela tribuna, essa iniciativa popular. Apoiou que haja o mínimo, destinado na nossa Constituição, de verba orçamentária destinada à saúde. Mostrou que a saúde está acima dos interesses partidários. A questão suprapartidária é obrigação de todos nós.

Na ocasião, passei a presidência à Vereadora Juliana Cardoso, porque foi a que mais encabeçou, ajudou e fez acontecer aquele ato na Câmara.

Ato seguinte na nossa Comissão, há uma previsão de fazermos também um grande ato para discutir as empresas que trabalham com convênios de saúde. É um assunto super atual, que urge.

A Vereadora Patrícia Bezerra presidirá os trabalhos e ficará incumbida dessa mobilização com antecedência, porque a nossa comissão tem algum amparo quanto à publicidade e mobilização, mas é preciso publicar com alguns dias de antecedência. Não deu para fazer para esse ato da saúde. Quarenta e cinco dias é muito tempo e tínhamos de mudar isso.

Podemos encaminhar, em nome desta comissão, uma mudança dessa questão regimental das comissões que, para se fazer um ato, são necessários 45 dias para mobilizar as estruturas da Casa. Poderia ser reduzido a 30 dias, o que já ajudaria bastante.

Gostaria de lembrar ao Sr. Vereador Natalini, que também ficou encarregado de produzir um ato na Casa com as lideranças do Governo Municipal de Saúde e os profissionais

do Hospital Pérola Byington para que se implantem nas nossas unidades o plano preventivo de câncer.

Os Srs. Vereadores Natalini, Patrícia Bezerra e Noemi Nonato têm um projeto aprovado nesse sentido.

Tem a palavra a Vereadora Patrícia Bezerra.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Sr. Presidente, notifico os membros da Comissão de que já foi feito o requerimento para convidar a Amil para esclarecimentos. Estamos aguardando a confirmação da data para que estejam presentes conosco.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Tem de ser no tempo hábil, dentro da Comissão, para que se dê publicidade e trazermos as entidades envolvidas no assunto.

V.Exa. presidirá o ato dos convênios. V.Exa., Vereador Natalini, poderá presidir esse ato do Pérola Byington?

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, gostaria de perguntar a V.Exa. se não seria o caso de aprovar esses projetos antes dos informes? Tenho três ou quatro informes a fazer e não sei se espero a audiência ou se começo.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Sim, ainda tenho tantos doutos, inclusive um Requerimento do Vereador Orlando Silva.

Vamos dar início às audiências públicas.

Declaro aberta a 1ª audiência pública do primeiro item da pauta, PL 242/1997, da autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria prima nos laticínios localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 242/1997. Este projeto requer a realização de mais uma audiência pública.

Declaro aberta a 1ª audiência pública do item seguinte da pauta, PL 05/2011, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Miguel, Sandra Tadeu, Milton Leite, José Ferreira Zelão, José Américo, Paulo Frange, Noemi Nonato, Milton Ferreira e Jamil Murad, que altera a

redação do artigo 90 da Lei 13.725, de 09 de janeiro 2004, com a finalidade de determinar a responsabilização do profissional indicado no requerimento de inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância acerca das condições sanitárias do estabelecimento, e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, esse projeto foi elaborado há algum tempo, ele é de 2011. Se não me falhe a memória, esse projeto saiu da CPI da Vigilância Sanitária, da qual era membro. Lembro que assinamos alguns projetos – não foi só um - e não estou vendo aqui meu nome. Gostaria de pedir a V.Exa, à Assessoria da Comissão e ao meu Assessor Ivan que vejam se esse é o projeto, fruto do trabalho da CPI. Assim sendo, lembro-me de tê-lo assinado, por que não consta meu nome? Minha assinatura consta no projeto e não aqui.

Já pedi para corrigir, porque é a segunda vez que faço essa reclamação por notar a ausência do meu nome. Em outra ocasião já ocorreu isso, não sei precisar onde. Em algum lugar meu nome está sendo retirado. Participei daquela CPI ativamente e até fechamos supermercado por causa de remédio vencido, na Praça Panamericana. Enfim, foi uma CPI ativa. Gostaria que corrigissem por uma questão de justiça histórica.

Está cadastrado errado. É possível corrigir o cadastro no sistema? Se não, o projeto vai ser aprovado, publicado e meu nome não vai constar como autor. Pelo que trabalhei nessa CPI, acho que isso seria injusto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Com certeza, por outro lado, não podemos fazer requerimento nas audiências públicas, mas podemos corrigir as coisas erradas, então, que essa comissão determina que no capeamento do projeto em tela que se inclua o nome do Vereador Gilberto Natalini.

Como se trata de questões da vigilância sanitária - Vereador Gilberto Natalini – que também teve uma parte da sua vida como médico sanitarista e eu também, sabemos que o Código de Vigilância Sanitária da Cidade de São Paulo foi copiado - eu e o Vereador Carlos Neder com exíguo prazo instalarmos a Vigilância Sanitária no Município. Repetimos muito da

lei estadual que está muito arcaica. Há necessidade de produzirmos essa comissão que tem dever, obrigação de produzir uma atualização do Código de Vigilância Sanitária para São Paulo.

Gostaria que V.Exa. se incumbisse de formar uma subcomissão dentro dessa comissão e trazermos os profissionais e as pessoas envolvidas nas questões da vigilância sanitária, dessa forma, vamos reformular o Código Sanitário da Cidade de São Paulo. Está na hora.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 5/11, voltando para a segunda audiência.

Declaro aberta a primeira audiência pública ao PL15/11, de autoria dos nobres Vereadores: Floriano Pesaro, Mara Gabrilli e Marta Costa, que garante o acesso das pessoas com deficiências aos espetáculos e obras culturais beneficiados por recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 15/11, voltando para a segunda audiência.

Declaro aberta a segunda audiência pública ao PLO 5/11, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, que altera o inciso XI, do artigo 41, que altera a redação do artigo 229, caput, e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao mesmo artigo e acrescenta os artigos 229-A e 229-B à Lei Orgânica do Município de São Paulo. Posso pedir vistas desse projeto?

Tem a palavra o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI – Também não sei exatamente do que se trata porque estão só os números, podíamos pedir para ler a justificativa do projeto e, dependendo do que for lido, pode-se manter, ou não as vistas.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Posso pedir para V.Exa., nobre Vereador Natalini, fazer a leitura.

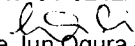
O SR. NATALINI – Com a permissão do Presidente farei a leitura da justificativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **13426** DATA: **17/04/2013** FL: **21** DE 25

FL. Nº 21

Proc. nº 01-0242/1997


Liliâne Jun Ogura – 11.095

Técnico Administrativo

fls. 28

- É lido o seguinte: (Justificativa ao PLO 5/11)

O SR. NATALINI - A proposta visa adequar a Lei Orgânica Municipal à nova legislação federal, com o acréscimo de "jovem".

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Esse é um esclarecimento. Como é a segunda audiência pública, o projeto já fica pronto para a pauta. Como é a última audiência pública, não cabe a este Vereador, ou a qualquer outro, nesse instante, pedir vistas a este projeto de lei. Mas eu retiro, até porque V.Exa. já esclareceu, com a leitura da justificativa.

Há alguém inscrito para se pronunciar relativamente ao projeto? (Pausa)

Declaro encerrada a audiência pública relativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2011, de autoria do Vereador Netinho de Paula.

Todos estão convocados para a audiência pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 24 de abril, a partir das 11h, no Salão Nobre.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, fizemos, na sexta-feira passada, das 9h às 17h, aquela atividade sobre a qual conversamos e para qual a qual convidamos todos os senhores: coleta de assinatura para o projeto de lei de iniciativa popular de 10% [de verba] federal para o Sistema Único de Saúde.

Fizemos um ofício em que solicitamos a liberação da Praça da Série, que foi assinado por oito Srs. Vereadores de oitos partidos – eu, V.Exa., e os Srs. Vereadores Edmilson Chaves, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Toninho Vespoli e Ari Friedenbach.

As atividades foram extremamente produtivas e em contato direto com a população de São Paulo, que nos deixou muito felizes. Tínhamos dois carros de som, cedidos pela UGT e pela Força Sindical que participaram o dia inteiro do evento. Tivemos barracas da UGT, da Força Sindical, de Vereadores desta Câmara Municipal, uma barraca minha; uma do PPS com os dois Vereadores, Ari e Ricardo; uma barraca do Mario Covas Neto; uma barraca do Toninho Vespoli, do Police Neto; uma barraca do PMDB; uma barraca do Conselho dos Idosos; a

Associação Paulista de Medicina montou 4 barracas; o Conselho Regional de Medicina montou uma barraca grande e a Associação Médica Brasileira,

E tivemos lá, ainda, durante o dia a presença de dois conselheiros do Conselho Nacional de Saúde e tivemos a presença, no final, do Deputado Walter Feldman e dos representantes das entidades todas.

Foi o dia inteiro de conversação com a população que passava pela Praça da Sé.

Distribuímos abaixo-assinado, para levar para a casa, para mais de cinco mil pessoas e colhemos mais de 10 mil assinaturas.

Não houve nenhuma manifestação contrária.

Temos a informação de que esse abaixo-assinado já tem 1,2 milhão de assinaturas colhidas pelo Brasil. Precisamos de 1,4 milhão. Só a CNBB colheu 500 mil assinaturas.

Então, é um abaixo-assinado que vai se colocando como uma necessidade social.

As entidades médicas estiveram com a Presidente da República no dia 10, porque teve um dia, em Brasília, de contagem das assinaturas, e foi uma comissão importante de lideranças médicas e da saúde e, também, representantes de outras instituições, comunicar a Presidente que vão entrar no Congresso com esse projeto e pedir apoio do Governo e da Presidente para não impedir que a base de maioria, que a Presidente tem no Congresso, impeça essa votação. É vida ou morte. Ou o Brasil acaba com a saúde ou a saúde acaba com o Brasil. O SUS não pode mais passar o miserê que está passando.

Lá na Praça da Sé, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, presentes, estava passando o Provedor da Santa Casa de Guararapes. Ele parou e pediu para falar. Falou quanto o SUS paga pelos procedimentos: uma consulta médica R\$ 5,50; um eletrocardiograma R\$ 5,00; um exame de creatinina ou ureia R\$ 1,50; uma cirurgia de hérnia R\$ 60,00 para a equipe. Essa situação está levando à insolvência do Sistema Único de Saúde.

Qual é a proposta do Governo Federal? Tirar o imposto de renda das empresas de convênio. Olhem a proposta. Olhem que luz maravilhosa na nossa vida. Tirar, diminuir ou abolir o imposto de renda das empresas de convênio para baratear o preço do convênio, para que o

brasileiro faça convênio.

Por que não pegam esse dinheiro e passam para o Sistema Único de Saúde? E fazem o convênio público do povo brasileiro, que é o SUS? Para que dar esse volteio todo, para abolir o imposto de renda dos donos de convênio, que estão bilhardários?

Agora, a maior empresa estrangeira do mundo comprou a Amil. Agora, o capital estrangeiro que está vindo aqui, chupar o sangue do povo brasileiro.

Então, nós temos essa posição de defesa do SUS intransigente. Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que esta Comissão possa, acima de partidos, não é problema do partido "A" ou "B", de lutar contra o governo "A" ou "B". É a defesa de um patrimônio social. Esse, sim, é um patrimônio social brasileiro: o Sistema Único de Saúde. Esse distribuiu riqueza, descentralizou serviços e pactuou, fez o pacto federativo, com a Comissão Tripartite, Bipartite, com os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, os Conselhos Gestores. O SUS é um exemplo de democracia para o mundo. Nós vamos deixar o SUS morrer à mingua? Nós, Vereadores de São Paulo, temos um peso muito enorme.

Ontem, fui ao Congresso Nacional, como convidado na Comissão de Meio Ambiente, falar sobre inspeção veicular. Tinha três representantes de Ministério – não estou contando para me gabar –, e fui a pessoa mais importante para falar naquela Comissão. Por quê? Porque sou um Vereador da maior cidade do País. É assim que nós somos tratados quando vamos ao Congresso. Então, a nossa palavra e a nossa ação têm peso nacional. Nós não podemos nos omitir com isso aqui. É um crime contra a saúde pública, se não tomarmos uma posição.

A Câmara Municipal precisa declarar e pedir para as pessoas assinarem isso aqui. E, quando for entregar no Congresso, o Presidente da Câmara deveria ir ou delegar ao Presidente da Comissão a representação deste Parlamento nesse ato político. É vida ou morte. Estou falando a vocês que as pessoas não têm mais como ser atendidas, e os Municípios não têm mais dinheiro. O Secretário de Saúde esteve aqui. Perguntem a ele se tem recursos para fazer o que é necessário para ampliar na Cidade.

Fica aqui a minha emoção. Desculpem-me, porque 40 anos ajudando a construir um sistema, não posso ver esse que é um filho nosso - e de milhares de brasileiros – morrer à míngua, por falta de recurso público, particularmente, a vinculação da área federal.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade dessa fala mais longa. Foi muito gentil da sua parte permitir que este Vereador fizesse isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Eu que agradeço V.Exa. e testemunho: acompanho seu trabalho com afinco. V.Exa. é merecedor de todo o nosso crédito e respeito.

Está presente o Vereador Ari Friedenbach. (Pausa) Tem a palavra a nobre Vereador Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sr. Presidente, quero dar um informe. Na parte da manhã houve um grande ato do movimento de moradia, que saiu às ruas para reivindicar da Prefeitura, do Governo estadual e do Governo federal mais condições para construção de moradias dignas. Foi um ato muito interessante, que contou com a participação de cerca de 3 mil pessoas vindas de toda a cidade de São Paulo.

Embora com pouca idade, lembro-me de quando a Prefeita Luiza Erundina desceu de seu gabinete e foi conversar com lideranças de um movimento que fazia um ato em frente à Prefeitura. A exemplo do que ocorreu naquela época, hoje deu-se também um fato histórico, importante, que marca a iniciativa de diálogo: o Prefeito Fernando Haddad, da mesma forma, desceu de seu gabinete e encontrou com os movimentos sociais e populares reunidos em frente à Prefeitura para conversar sobre o que ele está pensando e organizando na área da habitação.

Claro que o movimento de moradia – tal como os movimentos mais organizados, de saúde e de criança e juventude – sempre querem que avance mais essa política. Assim, quero deixar consignado aos nobres Vereadores e ao público presente o quanto foi importante essa comunicação do Prefeito aos movimentos sociais para dizer a que veio e também para ouvi-los. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – A V.Exas. que chegaram com atraso, informo que iniciamos com os informes, passamos à audiência pública e voltamos aos informes, para conferir maior agilidade aos trabalhos.

Eu dizia da necessidade – que já havia sido deliberada por nós – de produzirmos um grande ato até para falarmos sobre as empresas de planos de saúde e também fazermos a integração da Secretaria Municipal de Saúde com o planejamento e trabalho do Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM) – Hospital Pérola Byington. Para isso, foram incumbidos a Vereadora Patrícia Bezerra e o Vereador Natalini. Também foi feita a apreciação do projeto de lei, aprovado, da Vereadora Noemi Nonato. Isso é para que V.Exas. tomem ciência. Será agendado momento oportuno para o trabalho desses Vereadores, com apoio total e recursos desta Comissão, para que se dê publicidade e ocorra um grande ato na Casa.

No decorrer de audiência pública sobre um projeto de lei, foi sugerida a criação de uma subcomissão para discutir a atualização do Código Sanitário do Município de São Paulo. Eu até havia pedido ao nobre Vereador Natalini, até pelo seu passado como médico sanitarista, que estivesse à frente dessa subcomissão. Podemos submeter essa sugestão a votos? (Pausa) Tem a palavra a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Entendo que, pelo Regimento Interno, não pode haver deliberação em uma reunião ordinária da Comissão. Penso que só para uma próxima pauta.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Então, fica minha sugestão para que, na próxima reunião, pautemos e deliberemos essas atividades da Comissão. Fica também minha sugestão para que V.Exa. já traga uma proposta mínima a ser submetida na próxima reunião, para que haja uma grande mobilização dos técnicos e profissionais da área da vigilância sanitária. (Pausa)

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, quero fazer o seguinte informe: dia 25, a partir das 10h, a Associação Paulista de Medicina e o Conselho Regional de Medicina farão um ato de protesto contra os convênios médicos.

Quem tem convênio médico sabe o que está acontecendo: pagam mal os médicos e atendem mal os clientes.

O Presidente da Associação Paulista de Medicina me pediu para convidar os Srs. Vereadores membros da Comissão de Saúde a participarem desse ato, que acontecerá na esquina da Avenida Paulista com a Avenida Brigadeiro.

Desde o ano passado, apoiamos movimentos desse tipo, porque, apesar de os convênios atenderem 50 milhões de brasileiros, a situação não está boa. Para que V.Exas. tenham ideia do que está acontecendo, o convênio está pagando para toda a equipe cerca de 70 a 90 reais por operação de amígdala, obrigando os cirurgiões a não realizarem mais esse tipo de operação pelo convênio.

Por uma cirurgia de vesícula, por exemplo, o convênio está pagando em torno de 200 reais a equipe, e o valor da consulta é de apenas 25 reais para o médico.

Se o médico for descontar esse valor do valor total que tem com aluguel, com o papel da receita, com a secretária, com a água, com a luz, com o telefone e com o imposto, ele estará ganhando mais ou menos dez reais para atender um paciente que às vezes paga 300 a 500 reais por mês ao convênio.

Estão todos convidados, então, para protestar contra tudo isso.

Outro informe: sábado que vem, a partir das 9h, nesta Casa de Leis, Auditório Prestes Mais, convido todos os Srs. Vereadores e os demais presentes a participarem de um seminário para discutir a aplicabilidade da regulamentação recentemente publicada sobre o autismo. Tem de ser discutido porque implica em fornecimento de remédio e em uma série de outras questões.

Era o que tinha a informar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Há sobre a mesa documento dando publicidade ao trabalho do RPDI – Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Estamos com um encaminhamento feito ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr.

José de Fillipi Júnior. Passarei uma cópia ao sempre presente assessor parlamentar da Secretaria, designado pelo próprio Secretário.

Já que estamos falando de idoso, na Comissão do Idoso falta apenas um membro que deve ser indicado por um dos partidos. Pelo que foi apurado, os membros são os Srs. Vereadores Dalton Silvano, Toninho Paiva, Mario Covas Neto, Calvo e Noemi Nonato. São cinco Srs. Vereadores, faltam mais dois, portanto. Temos de ver a proporcionalidade.

Vamos encaminhar, então, para o Sr. Presidente, para que fale com os líderes desses partidos para que indiquem. Quando indicado, o Vereador mais velho, que deverá ser o Vereador Toninho Paiva – faça-se justiça. V.Exa. não pode fazer parte da Comissão do Idoso?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Meio Ambiente? É uma pena.

Foi votado ontem, V.Exa. poderá explicar.

O SR. NATALINI – Só pode participar de duas. Estou aqui e na do Meio Ambiente. Não posso ir para terceira. Não porque não queira, é porque não pode.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Edemilson.

O SR. EDEMILSON CHAVES – Eu gostaria de fazer parte, também.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – O seu partido é o PSD?

O SR. EDEMILSON CHAVES – Não, PP.

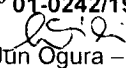
O SR. PRESIDENTE (Calvo) – V.Exa. poderá articular e fazer assento. Seria ótimo ainda mais pelo trabalho social que tem nessa comunidade.

Gostaria de relembrar, para se fazer justiça, que ontem a Câmara votou um projeto do Vereador Toninho Paiva, pelo menos no congresso de comissões que será terminado hoje por acordo de lideranças, que cria o Conselho do Idoso, nas 31 subprefeituras.

Não adianta votarmos uma lei aqui se não repercutir e não tiver feito lá fora. Então os senhores e senhoras, deverão mobilizar-se nas suas áreas e passar para as demais, porque é importantíssimo.

- Manifestação fora do microfone.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 29
Proc. nº 01-0242/1997

Liliane Jun Ogura – 11.095
Técnico Administrativo

fls. 36

REUNIÃO: **13426** DATA: **17/04/2013** FL: **29** DE 25

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Sim, senhora.

Há sobre a mesa um requerimento, não poderemos deliberar, mas só para que tomemos ciências, do nobre Vereador Orlando Silva, Vice-Líder do Governo.

- É lido o seguinte: "Requerimento sobre denúncias do Hospital Geral de Taipas ...)

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Eu penso que a gente delibera na semana que vem, e gostaria que V.Exa. trouxesse uma data. É um hospital do Estado, mas não implica, está sediado na cidade de São Paulo, façamos a visita, creio que contribuiremos com próprio Governo Estadual;.

Existe uma associação de diabetes juvenil, é do Brasil. Foi notificada pela Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo.

Quem é diabético já sabe que se a pessoa for insulínodépendente, o médico faz atestado dizendo que ele precisa regular a sua taxa de açúcar no sangue ou glicemia, várias vezes ao dia. Fica o poder público, por meio das unidades de saúde, ceder o que chamamos do aparelho para fazer o exame desto, que tem a fitinha que se chama glicofita, mais uma lanceta que fura o dedo para tirar a gotinha de sangue.

Porém, nem todas as unidades de saúde, prestam o serviço que deveriam prestar, não têm estoque suficiente para fornecer. A diabetes juvenil é a pior, que é o insulínodépendente. O papel da Associação é ir ao fabricante, comprar a preço de custo e repassar para aqueles que podem pagar. Para quem não tem como pagar, fornece gratuitamente.

Ocorre que a Vigilância Sanitária interpelou, porque diz que é uma ação comercial e quer que a Associação mude o seu estatuto. Informa que eles devem providenciar a adequação descrita na atividade e alterar o estatuto, colocando que fazem esse tipo de comércio.

Mas eles dizem que se fizerem isso deixarão de associação e perde todos os benefícios governamentais de convênios que as associações estão afeitas.

Infelizmente, deram um prazo de apenas 30 dias para adequação, criando um impasse.

A Associação traz o assunto para nós fazermos um apelo junto à Secretaria Municipal de Saúde para que se possa sair do impasse.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, proponho que um de nós pudesse reunir-se com

a Vigilância Sanitária e com a dirigente que está lá, com o estatuto, com tudo e de corpo presente. Não podemos tomar uma posição nem a favor, nem contra.

Conheço a Associação, penso que é gente digna, que trabalha, que dá o sangue para ajudar o diabetes juvenil, é o que acho pelo que conheço.

Mas creio que poderíamos fazer isso. Ir à Secretaria, ou pedir para alguém da Secretaria vir aqui, no gabinete de um de nós, que, em nome da Comissão, fizesse essa intermediação e pudéssemos ver se é possível ajudar, se está nos conformes para ajudarmos.

É a minha proposta prática.

O SR. ARI FRIEDENBACH – Creio também se faz necessário, para a gente poder tomar uma posição, ver uma planilha de custos desta associação para ver por quanto...

O SR. NATALINI – O Vereador Ari poderia ser o indicado para fazer essa intermediação e a reunião. É a minha proposta prática.

O SR. ARI FRIEDENBACH – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Tomarei a iniciativa, convidarei os representantes da entidade para a próxima reunião e apresentaremos o Vereador Ari, que poderá ser o intermediário, junto à Secretaria Municipal, e trazer um técnico, quem sabe esse impasse a gente pode resolver na próxima reunião.

Muito obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Na próxima reunião é importante que o senhor esteja aqui, a Secretaria trará alguns técnicos da COVISA e poderemos conversar. Quem sabe a gente tira o impasse.

Pois não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Penso que ninguém tem nada contra, o senhor poderá se inscrever no final da reunião. Alguém mais quer se inscrever? Temos dois inscritos. Fechado.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, o senhor me designou na reunião passada para eu tomar pé e fazer as tratativas daquela questão trazida aqui da saúde no esporte, pelo Dr. Diógenes, o senhor está lembrando que me designou.

Como sou súdito fiel da sua presidência, fui cumprir a sua determinação. Estive no Secretário de Esportes, nosso Colega Vereador Celso Jatene, levei a questão, ouvi a opinião dele. Falei novamente com o Dr. Diógenes. Quero informar que estamos dialogando. Existem algumas opiniões divergentes entre o Secretário e o grupo.

Cabe razão em algumas coisas ao grupo, cabe razão em outras à Secretaria, estamos fazendo um entendimento, que não chegou ao fim ainda, para ver se chegamos a um bom termo, para que aquele programa que é pago pela Secretaria Municipal de Saúde, já há dois ou três anos. São 10 milhões, por ano, empregados na contratação da SPDM de médicos e funcionários para prestar atenção à saúde nos parques públicos.

A Secretaria do Verde é parceira que entra com os parques públicos, o Esporte com os centros esportivos e a Saúde com a orientação da saúde pública.

Estou verificando e vou trazer posteriormente, só queria prestar conta da tarefa que me foi dada pela Comissão e que fui atrás tentar ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – OK. Obrigado, Vereador

Alguém dos Srs. Vereadores querem fazer uma consideração? Há algum informe?

Tem a palavra a primeira inscrita a Sra. Maria do Socorro, do Conselho do Idoso por favor.

A SRA. MARIA DO SOCORRO – Boa tarde à mesa e a todos. Continuo insistindo precisamos com urgência da Comissão do Conselho do Idoso, porque no próprio Plano de Metas o idoso não apareceu, sumiu. Ele é transparente.

Fui a três subprefeituras, levei o manifesto de protesto do idoso. Tive a capacidade de tirar xérox e entregar a todos os membros da mesa.

É triste, gente, vocês não sabem, estou aqui porque amo o que faço. Minha nora foi ao mercado e caiu o portão na cabeça dela. Foi socorrida no Ermelino Matarazzo. Eu não tive

condições, pedi às pessoas amigas para telefonarem.

É duro. Ou você chora pelos seus ou para os seus. Eu chorei pelo meu, que graças a Deus está consciente, em observação. Graças a Deus tenho uma felicidade de todas as vezes que preciso da equipe médica Deus olha por mim e pelos meus. Quando a gente olha com amor, a gente consegue as coisas.

Noemi Nonato, no ano passado você fez parte da Comissão, conto com você. Conto do todos os que podem colaborar conosco.

Gente, não é fácil. Ninguém enxerga o idoso, o problema é grave. Os idosos estão morrendo. Antes de o Pedrão me chamar, quero ver realizada essa minha tarefa aqui na terra. Fora o idoso, temos a criança especial que tem uma abençoada de uma cracolândia dentro do conjunto que estou batalhando também.

Muito obrigada pela oportunidade, mas eu conto com vocês. Por favor, não estou pedindo por mim, mas por todos aqueles que necessitam.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Nós que agradecemos, D. Maria do Socorro, hoje mesmo em Plenário vamos levar a sua reivindicação.

A SRA. NOEMI NONATO – Só quero informar a Sra. Maria do Socorro que eu já havia conversado com os Colegas sobre essa Comissão. Como o Presidente informou faltam dois membros, agora um só porque o Vereador Edemilson se prontificou e, com certeza, estaremos dando início a esta Comissão logo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – V.Exa. fica incumbida, então, por favor, de falar com o Presidente, de levar em Plenário e fazer o apelo. Obrigado.

Próximo orador é o Sr. Daniel.

O SR. DANIEL AYMORÉ FERREIRA - Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Saúde, Vereador Rubens Calvo, na pessoa de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa e também todos os presentes. Meu nome

Daniel Aymoré Ferreira, sou Educador Popular, Médico Comunitário, há vinte anos trabalhando no Sistema Único de Saúde e membro do Grupo do Bem Estar e da Felicidade, um coletivo que existe na cidade de São Paulo há 11 anos. E também da Roda do Amor, da Autonomia da Esperança e da Oficina de Alimentação Consciente Vida e Sabor.

Estou aqui para trazer uma sugestão para a Comissão de Saúde, para todos os presentes, que defendemos uma consulta viva e fizemos uma performance, inclusive, no dia do aniversário da cidade de São Paulo, 25 de janeiro, no Pátio do Colégio. O que é consulta viva, Vereador Ari? O Ari está muito interessado, agradeço sua atenção. Consulta viva é uma consulta mais humana do que temos hoje, Vereador Gilberto Natalini, o senhor sabe, como médico, como eu sou, que a consulta muitas vezes é fria, mecânica, os profissionais médicos, inclusive, não tem tempo hábil de ouvir as queixas dos doentes.

Hoje temos um sistema de produtividade, aqui os membros da Prefeitura também nos ouvindo com atenção, que exige que o médico atenda quatro, cinco, seis pessoas por hora nas unidades básicas de saúde. Eu mesmo, nos últimos anos, participei do trabalho de unidades básicas de saúde, há uma aqui pertinho, de onde fui mandado embora sem justa causa, até agora estou tentando entender o porquê fui mandado embora. Faltam cinco mil médicos na cidade de São Paulo, e aqueles comprometidos com o SUS são mandados embora. Isso eu quero perguntar para a Comissão, para me ajudar a entender, perguntar essas organizações sociais de saúde por que eu e tantos outros bons profissionais fomos demitidos sem justa causa.

Mas voltando, o que é consulta viva? É uma consulta humana. E defendemos que para que haja humanismo na consulta, o tempo da consulta médica tem de aumentar dos atuais 15 para 30 minutos, pelo menos, a primeira consulta, Vereadores. A primeira consulta determinante para que haja o vínculo, até afetivo, entre profissional e paciente e para que haja um bom diagnóstico e um bom planejamento terapêutico. Tudo isso acontece na primeira consulta. Hoje o profissional não tem tempo de ouvir, não examina, pede um monte de exame que demoram três, quatro, cinco, seis meses e especialista um ano. Então não temos um

consulta viva.

Outra coisa, o Ministério da Saúde aprovou o uso de 18 ervas medicinais pelo SUS. Aqui em São Paulo não temos isso. Em todas as unidades básicas de saúde onde trabalhei, não consegui trabalhar com ervas medicinais, Vereador Gilberto Natalini, fitoterapia. São 18 ervas. Aqui na UBS República não tinha, fui mandado embora. Também no Capão Redondo não tinha, fui mandado embora. Trabalhei na UBS Cidade Patriarca, não tinha, fui mandado embora.

Então existe essa lógica de dar remédio, pedir exame e fazer encaminhamento, que é cara. Custa dinheiro público. É muito mais barato e funciona muito mais aumentar o tempo de consulta e fazer grupos de promoção à Saúde, utilizar remédios mais naturais, menos agressivos. Tratar, por exemplo, dor com arnica montana. É uma erva maravilhosa. E aqui usamos diclofenaco, que provoca gastrite, o famoso Voltaren, aumenta a pressão e destrói os rins, mas está dando muito dinheiro para a indústria farmacêutica e muita gente não quer que isso mude. Há profissionais e indústria farmacêutica aliados à lucratividade, não ao bem estar e à felicidade, que é o que quero e defendo há 20 anos depois de me formar médico.

Então estamos aqui para defender essa consulta viva, para questionar a demissão injusta e arbitrária de bons profissionais, que saíram do Sistema Único de Saúde e hoje estão na iniciativa privada, ganhando mais, trabalhando menos, mas tristes por não estarem contribuindo para a coletividade.

Faço aqui também um pedido para que vocês possam conhecer o trabalho do Grupo do Bem Estar e da Felicidade, que se reúne em vários locais de São Paulo, aqui no Centro, toda sexta-feira, 13h30, na Galeria Olido. Acreditamos que a arte, a cidadania, espiritualidade e a ciência humanista são importantes para o bem estar e a felicidade das pessoas.

Todo sábado, 8h, o pessoal da zona Oeste, Rio Pequeno, temos um grupo. Tudo gratuito, tudo voluntário. Fazemos yoga, meditação, alimentação viva, todas as práticas integrativas e complementares que o SUS não está fazendo, nós estamos promovendo. Então

quero fazer um convite para os senhores nos conhecerem.

Também na zona Leste, Cidade Patriarca, temos o nosso Grupo de Alimentação Consciente Vida e Sabor. Quero dizer que a saúde depende de nós. Não podemos achar que o Estado tem de fazer tudo. Quantas pessoas aqui têm pressão alta? Levantem a mão. Vocês podem tratar a pressão alta fazendo atividade física, eliminando o sal, diminuindo o sal da comida. O brasileiro come nove gramas de sal por dia, isso deveria ser reduzido para três. É um grande passo que vamos dar. E a indústria alimentícia coloca muito sal na comida e, além disso, não avisam o consumidor através de um rótulo. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária está tentando fazer rotulagem, e a Associação Brasileira de Indústria Alimentícia prorrogou essa rotulagem por mais 10 anos.

Então estamos atentos. Estou à disposição. Quem quiser falar comigo pode pegar o e-mail, o *twitter*. Sou também convidado para fazer palestras e rodas de conversa e estou à disposição desta Comissão e dos presentes. Quero agradecer e dizer que a revolução somos nós.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Daniel, sua pergunta está respondida. Por que você foi demitido? Porque você é questionador, você questiona com propriedade e o sistema não gosta disso. É por isso. Sinto te informar.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Tem a palavra o Sr. Plínio Rangel Júnior.

O SR. PLÍNIO RANGEL JÚNIOR – Boa tarde a todos e a todas e à Mesa. Meu nome é Plínio Rangel Júnior, sou Conselheiro do Grande Conselho Municipal do Idoso, sou do Conselho da Lapa, Conselheiro da Unidade Ramires Cruz e faço parte do Fórum Municipal de Transparência e Controle Social. Esse fórum está sendo criado em São Paulo e participei, em Brasília, da Consocial, que já fez um ano.

Minha solicitação é a seguinte: participei de uma reunião com o Secretário de Saúde, em que solicitei que visse a nossa Unidade Ramires Cruz, na Gavião Peixoto, que é uma unidade especializada de saúde que estava em situação difícil e até hoje não tive um

resposta do Secretário. Nós precisamos, na Lapa, com urgência, da reforma ou mudança do prédio, porque está chovendo dentro e há tempo houve problema com os sanitários, o gestor mandou consertar com o próprio dinheiro dele, o que acho uma falta de respeito. O idoso está lá sentado, sendo maltratado. O nosso amigo Martins está sabendo da minha reivindicação, porque naquele dia foi dito lá dentro que vocês iam nos ajudar. Então estou pedindo, por favor, não por mim, mas pelo pessoal que está me solicitando. Acho que é uma falta de respeito com o usuário, por favor, os senhores também me ajudem, porque não adianta só eu reclamar.

Faço parte também, na Secretaria Estadual de Saúde, da Comissão de Saúde Suplementar e Ciclos de Vida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Registro a presença do Sr. Marco Antonio Hernandez, que está sempre acompanhando atentamente, gostaria de encaminhar o pedido do RPDJ do Centro. Informo que a reunião com o Conselho de Diabetes Juvenil com a Associação vai ficar para o dia 08, porque dia primeiro é feriado, cai numa quarta-feira, e não teremos reunião. E na próxima semana haverá audiência pública e não dá para deliberarmos. Muito obrigado, Marquinhos.

Encaminho também, Marquinhos, a reivindicação do Sr. Plínio. Todos nós da Comissão de Saúde assinamos embaixo.

Tem a palavra o último inscrito, Sr. João Roberto, representante do Sindicato do SAMU.

O SR. JOÃO ROBERTO - Boa tarde a todos os Vereadores e demais presentes. Não vou dizer que sou representante de toda categoria, mas sou do Sindicato e estamos na luta para ver se voltamos para a Secretaria da Saúde. Somos condutores do SAMU, mas estamos lotados como agente de apoio desde a época do Governo Maluf.

Queremos retornar para a Secretaria da Saúde e ver se nossas condições salariais melhoram. Hoje recebemos como salário base menos do que um salário mínimo. Essa é minha deixa para os senhores e queremos voltar numa reunião ordinária.

É só o que tenho a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Acho justa a reivindicação. V.Exa., Vereador Natalini, não quer fazer um comentário a respeito.

O SR. NATALINI – Conheço a batalha do Sindicato não só junto ao Município, mas também junto ao Estado. Na verdade, acho que eles são injustiçados porque estão na equipe de Saúde, dirigem as ambulâncias e olha que dirigir para o SAMU não é uma coisa fácil. Já atendi emergência em ambulância, como médico, não é brincadeira, com doente grave tem de ter muita coragem, perícia e habilidade.

Então é uma profissão perigosa e eles fazem parte da equipe de Saúde para trabalhar, mas na hora de ser reconhecido não são da equipe de Saúde. É uma injustiça enorme. O Vereador não pode legislar sobre criação de cargos, a lei Orgânica nos impede, tem de ser o Executivo, mas acho que o requerimento que o Felipe nos mandou, sinceramente, a Comissão de Saúde deveria aprovar numa reunião, fazer a intermediação e ajudar os motoristas do SAMU a serem considerados como servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, porque isso vai melhorar o salário deles.

E não é só a questão salarial, mas também o reconhecimento profissional. Acho uma injustiça, assim como é injustiça com municipalizados que vieram do Estado, fazem o mesmo trabalho que os funcionários da Prefeitura, mas como são egressos da Secretaria Estadual não têm equiparação salarial – são quatro mil em São Paulo -, ganham menos para fazer o mesmo trabalho.

Lutamos muito já há muitos anos para São Paulo reconhecer os municipalizados e até hoje não conseguimos, mas o caso deles para mim também é justiça, reconhecimento, para aqueles que dirigem as ambulâncias.

Não é fácil, como já disse, dirigir uma ambulância e atender bem um doente, traumatizado, ou um doente em casa, transportado para o Hospital com ambulância do SAMUR, um enfartado. Qualquer coisa que seja. Quantos profissionais são no SAMUR? Mil motoristas no município.

O SR. _____ - Mais ou menos em torno de mil motoristas no

Município atendendo as ambulâncias.

O SR. NATALINI – São duzentas ambulância, um pouquinho menos e mil motoristas para fazer os turnos de plantão. Proponho que a Comissão, em uma outra reunião coloque isso em pauta, chamem eles para conversarmos melhor e que possamos levar essa luta.

O SR. _____ - Fazemos parte de uma equipe. Somos condutores e socorristas. Temos o curso de APH que é a mesma coisa que a enfermagem tem. Salubridade pequeníssima. Sendo que fazemos parte de uma equipe e nossa carga horária é maior que a enfermagem.

O SR. NATALINI –Se eles forem para a Saúde, terão ganhos salariais e o reconhecimento de serem os profissionais que estão dentro daquela equipe. Como disse, já são, mas não tem o reconhecimento da legalização do trabalho dele. É justíssima a reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Rubens Calvo) –Tomo liberdade, em meu nome e de todos os Srs.Vereadores membros integrante dessa comissão, convidá-los para no dia 8 de maio, retornem aqui, tragam mais cópias e vamos entrar com esse requerimento, o que possamos deliberar, quem sabe um pedido desta comissão, mos envolvermos junto a causa que é nobre.

Chegamos ao final da reunião. Agradeço a presença de todos.

Estão encerrados nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 41

Proc. nº 01-242/1997


Liliane Jun Ogura – RF: 11.095
Técnico Administrativo

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 15 DE MAIO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública do ano de 2013.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Passemos ao primeiro item da pauta: PL 253/2011, do Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação do programa de proteção à saúde e higiene do recém-nascido, cria o auxílio pós-parto para o recém-nascido, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a primeira audiência pública referente ao PL 253/2011.

Passemos ao próximo seguinte: PL 493/2011, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a proibição de expositores de embalagens de cigarros e outros produtos derivados em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Antero José Pereira, do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo.

O SR. ANTERO JOSÉ PEREIRA – Boa tarde. Sou Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo.

Vim me colocar contrário a esse projeto do nobre Vereador Adilson Amadeu que proíbe os expositores da venda de cigarros. No Município de São Paulo temos 4 mil padarias e aproximadamente, 8 mil bares e todos são pequenos comércios, na maioria, de micro e pequenos empresários.

A proibição da exposição de cigarros entrará também em conflito com o produto contrabandeado. Uma vez que não houver expositores e tivermos de vender o nosso cigarro por baixo do balcão, o consumidor poderá duvidar se o produto é legal ou contrabandeado porque o que se vende escondido é contrabando. Hoje, 30% do cigarro vendido, em todo Brasil, procede desse contrabando, principalmente, daquele que vem do Paraguai.

Uma vez que não vou poder expor o produto, ele terá de ficar escondido. Normalmente o expositor fica localizado em cima, à vista - acho que todos conhecem as padarias -, uma vez escondido, terei de buscá-lo embaixo de um balcão. Da mesma forma, sei lá se o meu representado estará adquirindo esse produto, uma vez que teremos de vender escondido mesmo, legal ou ilegalmente também.

Fica essa dúvida para nós, por isso somos contrários.

Aumentará também a tendência da ilegalidade. Certamente, não tendo um expositor, isso já acontece em muitos locais, vamos ter a barraquinha do camelô – que nenhum deles é legalizado – vendendo cigarro contrabandeado, à vista do consumidor, na porta da padaria ou do barzinho enquanto eu, comerciante, legalmente estabelecido, pagando meus impostos e meus direitos, não vou ter condições de fazer isso.

Também já temos uma lei federal que regulamenta toda publicidade de cigarros, sua venda, em estabelecimentos comerciais.

Era isso. Estamos nos posicionando contrários a essa lei, porque, certamente, trará mais confusão, ou seja, mais malefícios do que benefícios para o consumidor, porque já temos diversas leis que regulamentam a exposição e a venda de cigarros.

Já houve um projeto estadual que não passou. Foi vetado, inclusive, pelo Governador. Parece-me que era inconstitucional ou algo parecido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Gostaria de anunciar a presença da Vereadora Juliana Cardoso, membro da nossa Comissão.

Com a palavra o Sr. Carlos Hoty.

O SR. CARLOS HOTY - Sras. Vereadoras, público presente, sou Assessor do Vereador Adilson Amadeu, proponente deste PL.

Ouvi e registrei os comentários do Sr. Antero, Presidente do Sindicato. O projeto na verdade, quer inibir a venda do cigarro. O legislador entendeu que o expositor estaria facilitando isso. Ele está lá, existem propagandas e não sei se, de repente, as empresas de

cigarro ajudam as padarias em algum sentido para montar o caixa - porque normalmente eles ficam no caixa. Não sei se é para uma compra de impulso ou algo parecido.

O projeto foi elaborado pensando nesse sentido. É para tentar coibir. Da mesma forma que houve uma legislação que previa a impressão de fotos no maço de cigarro, fotos chocantes para tentar coibir a venda e o consumo. O projeto dos expositores para tirar essa propaganda e os cigarros da vista do consumidor também vem nesse sentido.

O que foi dito aqui será levado ao Vereador Adilson Amadeu. Quem sabe, de repente, poderemos apresentar um substitutivo.

Era isso, Sra. Presidente.

O SR. ANTERO JOSÉ PEREIRA – Como falei, a maioria das padarias, dos bares e quem vende cigarros são micro e pequenas empresas. Se é para não ser vendido, então, proibam a fabricação de cigarros. Uma vez que o produto é legal, que está a venda e os pontos comerciais que mais o vendem são as padarias e os bares, certamente, sairiam muito prejudicados em não ter o expositor para vender sua mercadoria legalmente.

As companhias de cigarro fornecem os expositores, assim como outras fornecem o *display* para colocar salgadinhos, outras para bolachas e outros mais. Mas é de primordial importância mantermos e queremos continuar vendendo o produto, porque trata-se de pequenas empresas, que vendem um produto legal, permitido pela nossa legislação e precisam da venda desse produto também para sua sobrevivência.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a primeira audiência pública referente ao PL 493/2011, do Vereador Adilson Amadeu.

Passemos ao próximo item da pauta:

PL 326/2012, do Vereador Natalini, que dispõe sobre a embalagem para comercialização de soda cáustica líquida, água sanitária e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 1ª audiência pública referente ao 3º item da pauta.

PL 326/2012.

Registramos a chegada do Vereador Natalini.

Passamos ao 4º item, PL 50/2013, do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhantes para pacientes menores de 18 anos em consultas e exames nas unidades de saúde do Município de São Paulo e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 1ª audiência pública referente ao 4º item da pauta, PL 50/2013.

Passamos ao 5º item, PL 242/1997, do Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria prima nos laticínios localizados no Município de São Paulo e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 5º item da pauta, PL 242/1997.

Passemos ao 6º item, PL 225/2009, do Vereador Francisco Chagas, dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV, Papiloma Vírus Humano, para as mulheres que necessitem de imunização e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 6º item da pauta, PL 225/2009.

Passemos ao 7º item, PL 05/2011, de vários autores, altera a redação do artigo 90 da lei 13.725, de 09 de janeiro de 2004, com a finalidade de determinar a responsabilização do profissional indicado no requerimento de instrução no Cadastro Municipal de Vigilância, acerca das condições sanitárias do estabelecimento e dá outras providências.

O SR. NATALINI - Sra. Presidente, gostaria de saber quem são os autores.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Solicito a Vera que responda.

A SRA. VERA – Os vários autores são: Noemi Nonato, Milton Ferreira, Aurélio Miguel, Paulo Frange, Jamil Murad, Natalini e José Américo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) - Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 7º item da pauta, PL 05/2011.

Passemos ao 8º item, PL 15/2011, dos Vereadores Floriano Pesaro, Mara Gabriili e Marta Costa, garante o acesso das pessoas com deficiência aos espetáculos de obras culturais beneficiados por recursos da lei municipal de incentivo à cultura e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 8º item da pauta, PL 15/2011.

Passemos ao 9º item, PL 296/2011, do Vereador Eliseu Gabriel, que obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a realização do exame de ecocardiografia fetal nas gestantes atendidas pela rede municipal de Saúde. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 9º item da pauta, PL 296/2011.

O SR. NATALINI – Sra. Presidente, com a anuência de V.Exa., sei que não estamos numa reunião ordinária da Comissão, mas só a título de informe, eu, V.Exa. e o Vereador Ari Friedenbach ficamos incumbidos pelos colegas da Comissão de Saúde, de fazermos uma subcomissão para analisar a reforma do Código Sanitário da cidade de São Paulo. V.Exa. já designou a assessoria, o Vereador Ari Friedenbach, já fizeram reunião com os assessores, já conversamos por mais de uma vez, eu, V.Exa. e o Vereador Ari, e quero informar a todos, com a anuência de V.Exas. e já conversei ontem com o nosso Presidente, Vereador Calvo, que vamos no dia 03 de junho, Semana do Meio Ambiente, às 9h, no Auditório Prestes Maia, fazer uma mesa redonda para levantar subsídios para o trabalho que vamos realizar de estudo técnico do Código Sanitário.

Para essa mesa redonda vamos convidar, de comum acordo com os membros da subcomissão, o Deputado Carlos Neder, que foi o autor da lei da reforma do Código Sanitário anteriormente; um representante da Covisa; um representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado; um representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município e um professor de saúde ambiental, da Faculdade de Saúde Pública, que está sendo indicado pela direção.

Então só para convidar os presentes, dia 03 de junho, às 9h, no Plenário Primeiro de Maio, essa reunião que vai ser ainda convalidada pela Comissão, se Deus quiser, vamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 47

Proc. nº 01-242/1997

Liliane Jun Ogura – RF: 11095

Técnico Administrativo

REUNIÃO: 13543

DATA: 15/05/2013

FL: 47 DE 8

fazer a instalação na semana que vem, mas já estou avisando porque não podemos perder tempo. E o Código Sanitário, como já constatamos, é muito grande, complexo e é difícil o trabalho para apresentar um anteprojeto para que a Comissão de Saúde possa endossar.

Era isso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Nada mais havendo declaro encerra a audiência pública.

Convoco todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 22 de maio, às 13h, no Salão Nobre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 13543

DATA: 15/05/2013

FL: 48 DE 8

FL. Nº 48

Proc. nº 01-242/1997

Liliane Jun Ogura – RF: 11095
Técnico Administrativo

À SGP - 21

São Paulo 11 / 06 / 2013

MJS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

